



PORTARIA Nº 2113/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ADRIANA MARILU APARECIDA ROMERO GIAROLA**.

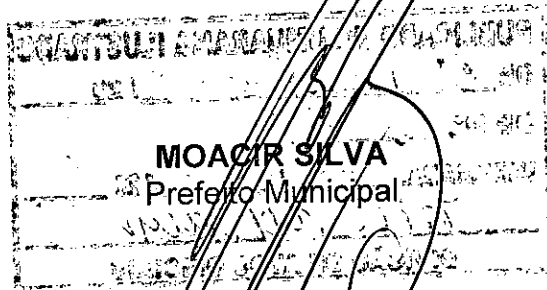
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA MARILU APARECIDA ROMERO GIAROLA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.678-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 016.582.679-74, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora com atuação em Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº 10933/2013, no período de 19 de agosto de 2013 a 01 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2113/2013

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora ADRIANA MARIA APARECIDA ROMERO
GIAROLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ADRIANA MARIA APARECIDA ROMERO GIAROLA, portadora do RG nº 8.583.882-2, inscrita no CPF nº 8.583.882-2, licença em 10 (dez) dias, pelo regime estatutário, para acompanhar o filho de 03 (três) anos de idade, em tratamento médico, em Umuarama, Paraná, no período de 10 (dez) dias, a partir de 10 de agosto de 2013, no âmbito de seu vínculo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>11</u> de <u>Setembro</u> de <u>2013</u>
DE Nº	<u>9872</u>
UMUARAMA,	<u>11</u> de <u>Setembro</u> de <u>2013</u>
<i>Carla Grazianna</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORRÊA FILHO
Secretário de Administração